DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPA-APAE TUPA

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 002/2024

OBJETO: Colaboração institucional do ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPA-APAE TUPA, com a finalidade de promobver atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiencias ou de incapacidades, conforme plano de trabalho, devidamente aprovado pelo setor Municipal de Educação até 31/12/2024.Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais).Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 26 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
HERCULÂNDIA – SP

EDITAL Nº 01/2024 CMDCA

CONSELHO TUTELAR
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA/SP

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HERCULÂNDIA/SP – CMDCA**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE para assumir a vaga deixada pela Conselheira Titular Gabriela Rosa Aportas Flor que solicitou exoneração da função, sendo convocada a 1ª. Suplente do Processo eleitoral unificado de 2023 a Sra. Gabriela Morandi Cabral. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herculândia, 27 de fevereiro de 2024.

Rogério Morandi Cabral

Rogério Morandi Cabral
Presidente CMDCA